Disponibilização: 18 de março de 2021 Publicação: 19 de março de 2021

Contrato n.º 012/2021

Objeto: retomada da obra de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Pará de Minas/MG

## **DECISÃO LIMINAR:**

Pelo exposto, DECIDO pela medida CAUTELAR, em CARÁTER LIMINAR, para determinar a retenção de créditos da Contratada BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI LTDA., com vistas à garantia do Contrato nº 012/2021, no valor de R\$ 1.311.491,60 (um milhão, trezentos e onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), correspondente a 5% sobre do seu valor (Cláusula Vigésima Sexta).

Apresentando a empresa garantia válida, o valor acima descrito deverá ser-lhe imediatamente devolvido.

O processo administrativo prosseguirá em seu rito ordinário para apuração de eventual responsabilidade da Contratada.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte 18 de março de 2021.

Jair Francisco dos Santos Juiz Auxiliar da Presidência

## ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0007526-49.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 085/2021

Número da Contratação Direta: 07/2021

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar, de forma temporária, o arquivo judicial do Fórum da Comarca de

Alpinópolis/MG.

Locadores: Geraldo Magela Freire e sua esposa Marta Alves da Silva Freire; Leonardo Cândido da Silveira e sua esposa Ana

Maria Morais de Lima Silveira. **Vigência:** 60 (sessenta) meses.

Valor total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à locação de imóvel destinado a abrigar, de forma temporária, o arquivo judicial do Fórum da Comarca de Alpinópolis/MG.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.

Rosimere das Graças do Couto Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0012777-48.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 089/2021

Número da Contratação Direta: 008/2021

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar, de forma temporária, Cartórios judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de

Minas Gerais.

Locador: Construtora Diniz Camargos Ltda.

Vigência: 28 (vinte e oito) meses.

Valor total: R\$1.361.760,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à locação de imóvel destinado a abrigar, de forma temporária, Cartórios judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de

Disponibilização: 18 de março de 2021 Publicação: 19 de março de 2021

Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de março de 2021.

Rosimere das Graças do Couto Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0020237-86.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº.:123/2021

Número da Contratação Direta: 09/2021

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo prédio que

alocará o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte - CIA-BH.

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Valor: R\$688.153,28 (seiscentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo prédio que alocará o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte - CIA-BH.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de março de 2021.

Rosimere das Graças do Couto Juíza Auxiliar da Presidência

## GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

Publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, resumo de demonstrativos de prestação de contas das comarcas que menciona, nos termos do §1º do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013.

## TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 17 HORAS, DESTINADA À ENTREGA DO COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO E COMEMORAÇÃO DA POSSE DOS DESEMBARGADORES JOSÉ EUSTÁQUIO LUCAS PEREIRA, MARCOS FLÁVIO LUCAS PADULA E FRANKLIN HIGINO CALDEIRA FILHO.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Pleno, em sessão especial convocada para a entrega do Colar do Mérito Judiciário e comemoração da posse dos Desembargadores José Eustáquio Lucas Pereira, Marcos Flávio Lucas Padula e Franklin Higinio Caldeira Filho, presentes os Desembargadores: Gilson Soares Lemes (Presidente), Márcia Milanez, Antônio Carlos Cruvinel, Elias Camilo, Otávio Portes, Afrânio Vilela, José Marcos Vieira, Arnaldo Maciel, Sandra Fonseca, Alberto Deodato Neto, Leite Praça, Wanderley Paiva, Agostinho Gomes de Azevedo (Corregedor-Geral de Justiça), Peixoto Henriques, Corrêa Camargo, Mariângela Meyer, Márcio Idalmo, Amorim Siqueira, Alexandre Santiago, Luís Carlos Gambogi, Vicente de Oliveira Silva, Sérgio André da Fonseca Xavier, José Arthur Filho, Maurício Soares, Carlos Roberto de Faria, Ramom Tácio, Dirceu Walace Baroni, Anacleto Rodrigues, Maurício Pinto Ferreira, Adriano de Mesquita Carneiro, Paula Cunha e Silva, Maria Inês Souza e Henrique Abi-Ackel Torres.

Compareceram as seguintes autoridades: Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Doutor Jarbas Soares Júnior; Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais, Doutor Gério Patrocínio Soares; Desembargador José Arthur Filho, Superintendente Administrativo Adjunto do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

No início da solenidade, foi composta a Mesa de Honra e, em seguida, o Excelentíssimo Presidente, Desembargador Gilson Soares Lemes, assumindo a Presidência da Sessão, declarou-a aberta. Em seguida, solicitou aos Desembargadores Maria Inês Souza e Henrique Abi-Ackel Torres a gentileza de acompanharem, em sua entrada no recinto, os agraciados, sendo ouvido, a seguir, o Hino Nacional Brasileiro, seguido do Hino do Poder Judiciário Mineiro, executados pelo Quarteto da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.